



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

a Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

DECRETO N° 062/2017

**DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Tapurah/MT,
ANILSON ANTÔNIO MARTINS, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal.

Considerando as Tradicionais festividades de fim de ano.

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído recesso administrativo na Câmara Municipal de Tapurah, no período de 26/12/2017 a 01/01/2018, desconsiderando-se sábado, domingos e feriados, dias de descanso já garantidos por lei.

ART. 2º - Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

Art. 3º - Ficam mantidos os trabalhos interno administrativos necessários para o encerramento do exercício de 2017, além dos serviços de vigilância.

Art. 4º - No dia 02/01/2018 as atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapurah (MT), ao vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Anilson Antônio Martins
Presidente da Câmara .

Odair Cesar Nunes
1º Secretário da Mesa da Câmara